

**EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2022**

**EDITAL Nº 005/2021 - EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da Secretária de Educação, Mariluce Rodrigues da Silva Bilck, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do Edital 005/2021, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.

1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Rua Giácomo Mazzuco, nº 33, bairro Cidade Alta no dia **03/03/2022** e nos horários conforme o anexo 01.

1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- a) CPF;
- b) Número do cadastro PIS/PASEP;
- c) Cartão SUS;
- d) Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 005/2021;

1.3. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada;

1.4. O candidato ao escolher a vaga, deverá apresentar todos os documentos admissionais exigido pelo Município de Araranguá/SC, constante no anexo X do Edital 005/2021, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal;

1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2021 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.

1.6. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.

1.7. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.

1.8. O candidato que realizar a escolha de vaga e não assumir a mesma, ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2022 de participar de uma nova escolha de vaga.

1.9. O não cumprimento do item 1.4., acarretará na desclassificação automática do candidato;

2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.

3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

4. A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 005/2021, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.
5. O prazo de validade da presente chamada segue o do processo seletivo 005/2021, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.
7. No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado no ato da escolha.
8. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Departamento Jurídico.
10. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 24 de fevereiro de 2022.

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito de Araranguá

**MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

### ANEXO I

**Local da chamada:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Data:** 03/03/2021 (quinta-feira)

#### Vagas

##### Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. Tia Valda	40h	13h
C.E.I. Primeiros Passos		
C.E.I. Maria e João		
C.E.I. Pequenos Notáveis		
E.B.M. Jardim das Avenidas		
C.E.I. Pequenos Notáveis		
Pré-escolar Ilhas		
C.E.I Tia Valda		
Centro Cultural/Museu		
C.E.I. Primeiros Passos		
C.E.I. Pequenos Notáveis e Pré-escolar Sonho Infantil		

##### Cargo: Professor III - Educação Infantil

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. São José	40h	14h
C.E.I. Cantinho do Amor		
C.E.I. Maria e João		
C.E.I. Reino da Fantasia		

##### Cargo: Professor III – Ensino Fundamental

Local	Carga Horária	Horário da chamada
E.M.E.I.F. Adelina Maria Silvano Soares	20h	14:30h
E.M. Crianças Alegres		
Hora atividade nas escolas		

**Cargo: Monitor Infantil I**

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. Bernadete Costa Nolla	40h	15h

**Cargo: Professor IV**

Local	Carga Horária	Disciplina	Horário da chamada
E.B.M. Otávio Manoel Anastácio e E.B.M. Almerindo Manoel da Luz	20h	História	16h
E.B.M. Jardim das Avenidas, E.B.M. Nova Divinéia e E.M. Lagoão	40h	Português/Inglês	
E.B.M. Jardim das Avenidas	40h	Português/Inglês	
E.M. Crianças Alegres e E.M. Judite Brígida Lúcio	40h	Português/Inglês	
E.M. Itoupaba e E.M.E.I.F. Adelina Maria Silvano Soares	20h	Português/Inglês	
E.B.M. Nova Divinéia	20h	Português/Inglês	
E.B.M. Otávio Manoel Anastácio e E.M.E.I.F. Adhemar Ghisi	40h	Ensino Religioso	
E.M.E.I.F. Almerindo Manoel da Luz, E.M.E.I.F. Adelina Maria Silvano Soares, E.B.M. Nova Divinéia e E.B.M. João Matias	40h	Ensino Religioso	